Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1874-A

Projeto de Lei nº 36/07
de autoria do
Vereador José Alberto

Considera de Utilidade Pública a ADDESOVI – Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina, com sede no Município de São Vicente.
Proc. nº 22350/07

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a ADDESOVI – Associação dos Deficientes Desportiva e Social Vicentina, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 18 de maio de 2007.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/05/07
Jornal Vicentino
Rubr. 22/07